



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

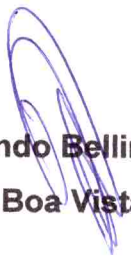
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 109/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas TIPUS ARTES GRAFICAS LTDA , CNPJ: 91.149.989/0001-55 com o valor de R\$1.720,00 e a GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA – EPP CNPJ: 90.330.622/0001-70 para aquisição de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias municipais. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.940,25 (quatro mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de Outubro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.